

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.193, DE 14 JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACEITAÇÃO AD HOC A QUE SE REFERE O ART. 66 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PARA ACEITAÇÃO DE IMÓVEL DADO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 5.433/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o interesse do Município em receber o imóvel oferecido em dação em pagamento para extinção de créditos tributários e não tributários dos requerentes;

CONSIDERANDO a importância de avaliar a viabilidade econômica da aceitação do imóvel oferecido em dação em pagamento, em face dos custos estimados para a sua adaptação ao uso público e a compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário que se pretende extinguir.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Aceitação Ad Hoc, à qual alude o artigo 66 do Código Tributário Municipal, do imóvel oferecido em dação em pagamento nos autos do processo administrativo nº 5.433/2023:

- a) Alexandre Moreno, representando a Secretaria de Finanças;
- b) Luciane Pereira dos Santos, representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- c) Erickson Roberto Vendramini, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Parágrafo único. A Comissão de Aceitação referida no caput deverá submeter à apreciação da Secretária de Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, parecer



opinativo sobre o interesse do município em receber o imóvel, que deverá ponderar, entre outros:

I - a viabilidade econômica da aceitação do imóvel oferecido em dação em pagamento, em face dos custos estimados para a sua adaptação ao uso público;

II - a compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário que se pretende extinguir.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 14 de julho de 2023.



LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de julho de 2023, com a devida publicidade.



MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração